

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º Âmbito

A gastronomia é um testemunho de gerações passadas, inspirado nos produtos locais, nas necessidades e nas exigências da vida quotidiana. No concelho de Seia foi-nos legado um rico e valioso património gastronómico, que é reconhecido como um dos produtos com maior capacidade de promoção de uma região.

É, assim, necessário protegê-lo através da sua recuperação, preservação, atualização e divulgação.

O Município de Seia ambiciona recuperar e divulgar todas estas riquezas, promovendo a realização da Mostra de Gastronomia "Aromas e Sabores da Montanha", contando com a participação dos estabelecimentos de restauração aderentes para alcançar os objetivos definidos.

Artigo 2.º Objetivo

Com a Mostra de Gastronomia "Aromas e Sabores da Montanha" pretende alcançar-se os seguintes objetivos:

- 1. Preservar, valorizar e divulgar o património gastronómico do concelho de Seia;
- **2.** Incentivar a utilização de produtos regionais, bem como, proporcionar a sua utilização em novas propostas gastronómicas;
- **3.** Melhorar a oferta turística regional, sensibilizando os empresários do setor para a necessidade da valorização da qualidade do serviço e respetivos produtos;
- 4. Desenvolver na globalidade o conceito de qualidade;
- 5. Incentivar a decoração, apresentação e inovação dos restaurantes;
- **6.** Recuperar receitas tradicionais.

Artigo 3.º Data e Local

A presente Mostra abrange, exclusivamente, o território do concelho de Seia, sendo dirigida a

estabelecimentos de restauração.

Este evento é promovido pelo Município de Seia, no período de 22 a 26 de novembro de 2023.

Artigo 4.º Inscrições

As inscrições de participação da Mostra de Gastronomia "Aromas e Sabores da Montanha" terão de ser submetidas online, através de uma Ficha de Inscrição disponibilizada em https://cm-seia.pt e recebidas até à data limite, que dela consta.

A confirmação da participação será comunicada via e-mail.

Artigo 5.º Publicidade e Promoção

Será da responsabilidade do Município de Seia a divulgação do evento junto dos potenciais clientes.

Os estabelecimentos de restauração aderentes à Mostra de Gastronomia "Aromas e Sabores da Montanha" beneficiarão de todas as vantagens decorrentes da promoção do evento.

Artigo 6.º Condições de Participação

Os estabelecimentos de restauração aderentes estão obrigados a:

- **1.** Apresentar uma **ementa** "Aromas e Sabores da Montanha" **constituída por entrada**, **prato principal** e **sobremesa**, podendo ser sugerido um prato alternativo (opcional).
- 2. Integrar na ementa os produtos locais cabrito, borrego, Queijo Serra da Estrela, requeijão, enchidos, mel, pão centeio, broa, Bolo Negro, azeite e vinho do Dão subregião Serra da Estrela, produzido no Concelho de Seia.
- 3. Aconselhar os vinhos do concelho de Seia, como acompanhamento do menu temático.
- **4.** Apresentar uma decoração temática alusiva à montanha, durante o período de realização da Mostra de Gastronomia "Aromas e Sabores da Montanha".
- **5.** Disponibilizar o menu "Aromas e Sabores da Montanha" na ementa do restaurante, no período em que decorre a Mostra de Gastronomia.
- **6.** Apresentar um menu "Aromas e Sabores da Montanha" tendo por base a gastronomia tradicional, como forma de revitalização de receitas antigas, ou com conceito inovador, resultado da combinação de produtos regionais.

Artigo 7.º Certificado

Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação na Mostra de Gastronomia "Aromas e Sabores da Montanha".

Artigo 8.º Aceitação do Regulamento e Litígios

Os casos omissos serão decididos pelo Município de Seia e da sua decisão não haverá direito a recurso.